

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 027/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA ENFERMEIRO  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Enfermeiro, da Gerência de Vigilância Epidemiológica - Diretoria de Promoção à Saúde, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: Enfermeiro**

**Local: GVIGE**

**Carga horária: 01 VAGA / 40 HORAS**

**Horário de trabalho: 08:00h às 17:00h**

**Atribuições da função:**

- Identificar e analisar a situação de saúde dos trabalhadores do município sede e de sua área de abrangência conforme definido na RENAST;
- Coordenar o planejamento, execução e avaliação de programas, serviços e projetos de proteção à saúde do trabalhador;
- Coordenar e acompanhar as ações em Saúde do Trabalhador no âmbito municipal, promovendo a implementação da Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador, nos serviços públicos e privados, da notificação compulsória de doenças e agravos relacionados ao trabalho, bem como do registro de dados pertinentes à saúde do trabalhador nos sistemas de informação em saúde;
- Encaminhar e analisar com a equipe técnica de saúde do trabalhador as ocorrências de anormalidades, irregularidades e a procedência de denúncias de inadequação dos ambientes e processos de trabalho, orientando inspeções sanitárias, emissão de laudos e outras respostas aos denunciantes quando pertinente;
- Coordenar e acompanhar as inspeções nos ambientes de trabalho, conforme normas e orientações técnicas pertinentes;
- Estabelecer articulações interinstitucionais pertinentes à área, com a participação de outros atores sociais como entidades representativas dos trabalhadores, universidades e organizações governamentais e não governamentais
- Contribuir na elaboração de projetos de lei e normas técnicas no âmbito municipal pertinentes à área, com a participação de outros atores sociais como entidades

- representativas dos trabalhadores, universidades e organizações não governamentais;
- Atuar na garantia de provimento de retaguarda técnica para o SUS, nas ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores;
  - Realizar atividades de educação para profissionais da rede SUS-BH, para outros trabalhadores e para outras entidades da comunidade, no que diz respeito à cultura da Saúde do Trabalhador;
  - Representar a Saúde do Trabalhador em todos os níveis de decisão interna e na rede de serviços do SUS, voltados à assistência e à vigilância, para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador, contribuindo na elaboração de projetos de lei e normas técnicas no âmbito municipal.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

#### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: **de 28/02/2023 até às 19h do dia 06/03/2023**
- Via e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br)

#### **Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br) com o assunto ***“Inscrição para Seleção Interna, Edital 027-2023 - Enfermeiro 40h – GVIGE”***.

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou solicitar o atestado funcional através do e-mail: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br)

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

#### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional na área assistencial.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 04 pontos
Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência, assessoria)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 08 pontos
Experiência profissional na área de Saúde do Trabalhador e /ou Vigilância Epidemiológica	3 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Especialização na área de Saúde do Trabalhador	10 pontos
Especialização na área de Vigilância Epidemiológica.	06 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “PDF”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representantes da DIEP/SMSA
- II- Representantes da GVIGE/Saúde do Trabalhador
- III- Representante da DPSV

#### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail;
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista;
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas;
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail;
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>;
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br);
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado;
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.
- 

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023

---

**Dayane Araújo Dias - BM 310800-5**  
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretária Adjunta - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o(a) agente público(a)  
\_\_\_\_\_,  
BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência  
Técnica da Unidade de Saúde  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato **deverá ser liberado, no prazo máximo de 20 dias**, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## **CRONOGRAMA**

### **Período de Inscrição**

**De 28/02/2023 até às 19h do dia 06/03/2023**

### **Entrevista individual (virtual)**

**Dia: 07/03/2023**

**Horário: de 11h às 13h** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).